

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº. 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade: Nilton Paulo Stremel (Secretário), Denise Teixeira Rebello (Presidente) e Rafael Calil Jorge Filho (Coordenador), com o objetivo de reavaliar a situação do Senhor Luiz Antonio Bárbara, anteriormente considerado inapto para assumir o cargo de Conselheiro Fiscal da COHAB-LD, conforme ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2025. Naquela ocasião, o Comitê de Elegibilidade havia deliberado pela inaptidão temporária do Senhor Luiz Antonio Bárbara devido à ausência de documentação exigida. No entanto, o indicado apresentou posteriormente justificativa referente à retenção da certidão de reservista, apresentando sua carteira profissional de policial militar, e complementou a documentação com as certidões faltantes da empresa L. A. Bárbara. Após análise detalhada da documentação apresentada, o Comitê de Elegibilidade verificou que as pendências anteriormente apontadas foram devidamente sanadas. Dessa forma, o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, deliberou reconsiderar a decisão anterior e declarar o **Senhor Luiz Antonio Bárbara APTO** para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais e estatutárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Paulo Stremel, Membro de Comitê**, em 18/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Calil Jorge Filho, Membro de Comitê**, em 18/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Membro de Comitê**, em 18/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17088386** e o código CRC **0511221D**.